

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

**A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC**, na qualidade de gestora do processo seletivo de bolsistas referente ao Edital 18/2019 - Programa de Estruturação e Consolidação do Ecosistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) na Rede Catarinense dos Centros de Inovação (CI) do Estado de Santa Catarina (SC), elaborado em parceria com o CNPq, torna pública a presente nota de esclarecimento.

1. O Edital é destinado à consolidação do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Catarina, a partir de ações conjuntas entre as empresas privadas e a Rede Catarinense de Centros de Inovação. Nesse sentido, como a maioria dos CI da rede catarinense encontram-se em fase de implementação, as empresas privadas atuarão, por intermédio do presente edital, como auxiliadoras nesse processo de desenvolvimento. Destaca-se que, o Centro de Inovação atua como instituição de intermediação entre empresas, governos e universidades, operando como plataforma para alinhar os interesses desses atores aos objetivos de desenvolvimento da região (MIAM; HULSINK, 2015), ou seja, inicialmente a empresa atuará como auxiliadora da consolidação do CI, estimulando a cooperação que posteriormente trará inúmeros benefícios para todo o ecossistema.

2. A Fonte de Recurso destinada ao presente edital decorre de um acordo de cooperação técnica entre a FAPESC e o CNPq cujo objetivo é implementar o Programa de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas – RHAEE em Santa Catarina, visando a inserção de recursos humanos nas empresas, estimulando o envolvimento destas em áreas de interesse estratégico ou de importância regional. Considera-se os CI uma área de interesse estratégico, visto que a consolidação da rede gerará um conjunto de serviços que vão desde o acolhimento e informação até o acesso a investidores, novos mercados e internacionalização, justificando a destinação dos recursos decorrentes do acordo de cooperação à presente Chamada Pública.

3. O Edital aborda a empresa privada como interveniente, porém, no momento de submissão do projeto perante a Plataforma FAPESC esta é cadastrada como proponente. Ressalta-se que são termos equivalentes, reiterando-se a necessidade do coordenador do projeto possuir vínculo com a empresa privada proponente/interveniente. As demais

entidades envolvidas no projeto poderão ser cadastradas como instituições parceiras, conforme imagem abaixo:



The screenshot displays a web interface with a sidebar on the left containing icons for various functions. The main content area is divided into three sections:

- Responsável pela execução do projeto e pelo recebimento do recurso:** A radio button is selected for "Pesquisador (pessoa física)".
- Instituição proponente:** Includes instructions on how to select an institution and a red button labeled "Cadastrar a interveniente aqui" with a "Proponente" label to its right.
- Instituição(ões) participante(s):** Includes instructions on how to select participating institutions and a red button labeled "Cadastrar eventuais parceiras aqui" with a "Parceira" label to its right.

At the bottom right of the interface, there are two green navigation arrows, one pointing left and one pointing right.

4. Por fim, orienta-se que as empresas proponentes poderão se utilizar do plano de trabalho dos CI que submeteram projeto no Edital 15/2019 da FAPESC de apoio à ações do ecossistema de inovação e desenvolvimento da cultura de empreendedorismo na Rede Catarinense de Centros de Inovação, para embasar os projetos a serem submetidos no presente Edital.

5. Para todos os efeitos, a FAPESC prorrogará o prazo final para submissão dos projetos até 20 de fevereiro de 2020.